



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Carreira dos Técnicos Administrativos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8986 - dicat@progep.ufu.br



OFÍCIO Nº 81/2025/DICAT/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU

Uberlândia, 28 de maio de 2025.

À Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM/UFU
Av. Pará, 1720, Bloco 2B, Sala 221 - *Campus Umuarama*
Uberlândia-MG

Assunto: Autorização para implementação do PGD-UFU no ICBIM e unidades subordinadas.

Senhor(a) Diretor(a),

1. Informamos que foi publicada a Portaria PROGEP Nº 179, de 21 de maio de 2025 (6359787), autorizando a implementação do PGD-UFU no ICBIM e suas unidades subordinadas a partir de 01/07/2025.

2. Para que a implementação seja efetivada, é necessário que o ICBIM e cada unidade subordinada elabore seu plano de entregas (Etapa 2) e, posteriormente, que cada servidor(a) interessado(a) em aderir ao programa registre seu Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR em processo individual de adesão (Etapa 3).

3. O fluxograma completo e modelos de documentos que compõem essas etapas estão disponíveis no [site do PGD-UFU](#).

4. Por se tratar de processo com fluxo contínuo, orientamos que o PGD deve ser iniciado **sempre no dia primeiro de cada mês**, observados os seguintes prazos de envio dos processos à DICAT:

- a) **Envio do plano de entregas da unidade: até dia 20** do mês que antecede a implementação;
- b) **Envio do processo individual de adesão: até dia 25** do mês que antecede a adesão; e
- c) **Criação do Plano de entregas e dos planos de trabalho no sistema eletrônico: até dia 30 de cada mês**, sendo que os planos de trabalho devem ser de periodicidade mensal.

5. A fim de orientar a equipe do ICBIM sobre as etapas retromencionadas, foi agendada uma reunião virtual a ser realizada no dia **11/06/2025 (quarta-feira)**, às **10 horas**, pela plataforma Microsoft Teams ([link de acesso](https://teams.microsoft.com/meet/2786459283198?p=q8BfXS5uCM5d5EFzJt) : <https://teams.microsoft.com/meet/2786459283198?p=q8BfXS5uCM5d5EFzJt>).

6. Dúvidas sobre o conteúdo deste Ofício podem ser esclarecidas pelo e-

mail programadegestao@reito.ufu.br, chat do aplicativo *Microsoft Teams* (sara.cabral) ou telefone/*WhatsApp* (34) 3239-4929.

Respeitosamente,

GABRIELA APARECIDA DOS REIS
Substituta Eventual da Coordenadora da Divisão de Carreira dos Técnicos
Administrativos
Portaria de Pessoal UFU nº 1161, de 17 de Fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Aparecida dos Reis, Coordenador(a) substituto(a)**, em 28/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372432** e o código CRC **10E017E2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.059219/2024-99

SEI nº 6372432